

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na: **Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, discursivas e práticas, bem como análise de títulos e planos de gestão, destinadas ao processo seletivo para os cargos de Gestor Escolar, Gestor Adjunto Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Cupira/PE.**

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço junto ao Banco de Preços, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 45.566,66** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),, diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 22 de outubro de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

**EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO**